



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, TV monitor e computador, em comodato, e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB para gestão da frota da Secretaria de Saúde e Assistência Social, incluindo o fornecimento de equipamento a título de comodato, componentes e licença de uso de software, durante a vigência do contrato, e os respectivos serviços de instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social tem a necessidade de contratação de empresa de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, a mesma, está fundamentada na necessidade de uma melhor gestão, controle e sistematização da frota da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social. Além disso, a contratação de tal objeto visa suprir a necessidade de um controle mais efetivo das rotas realizadas durante as atividades e viagens, como também auxiliar na identificação e prevenção de roubos, furtos, acidentes, infrações e multas de trânsito, bem como outros eventos que possam acarretar perdas e/ou danos ao erário, de outra feita, o objeto em questão destinará também em um melhor controle de custos dentro de conceito de convergência de rastreamento/localização, aumentando assim a produtividade, a eficiência, a economicidade e principalmente a fiscalização da frota.

Embasamento Legal: É dispensável a licitação conforme Art. 24. Inciso II da Lei 8.666/93.

3 – DA CONTRATADA

SS RASTREAMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ 30.083.114/0001-03, localizada Rodovia SC 355 - Portal das Videira, Videira - SC.

4 – DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 9.882,00 (nove mil oitocentos e oitenta e dois reais) correspondentes aos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE RASTREAMENTO PARA VEÍCULOS	15	54,90	823,50	9.882,00
02	INSTALAÇÃO	15	0,00	0,00	0,00

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto no art. 24, inciso II.



6 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser prestados em até 7 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo setor de Compras do Município.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto

Órgão Orçamentário: 3000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade Orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 9 - Saúde Com Qualidade

Ação: 2.50 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SAÚDE

Despesa 759 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiro Preto

Órgão Orçamentário: 4000 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 4001 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 5 - Assistencia Social Geral

Ação: 2.26 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Despesa 544 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Pinheiro Preto, 20 de fevereiro de 2023

IVANETE SIMIONATO BADO
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL